CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA SAO VICENTE FERRER, 140
CGC 20.914.305/0001-16 FONE (0XX37) 322-2491 -CEP 35570-000-FORMIGA-MG

RESOLUÇAO N° 211 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2001 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1° - Fica aprovado o Ornamento Geral da CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos desta RESOLUÇÃO, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R$1.130.952,00 (hum milhão e cento e trinta mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2° - A RECEITA será realizada mediante transferencias Correntes e outras fontes de renda, na forma da Legislaçãoem vigor e com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES		R$ 1.130.852,00
Receita Patrimonial		R$ 500,00
Transferencias Correntes		R$ 1.128.352,00
Outras Receitas Correntes		R$ 2.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL		R$ 100,00
Outras Receitas de Capital		R$ 100,00
TOTAL		R$ 1.130.952,00

Art. 3° - A DESPESA será efetivada de acordo com quadros anexos e apresenta sua composição conf. os seguintes resumos:

POR FUNÇOES

01 - LEGISLATIVA	R$1.080.252,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R$ 50.700,00
TOTAL	R$1.130.952,00

POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01 - CAMARA MUNICIPAL	
1.1- Corpo Legislativo	R$ 758.880,00
1.2- Secretaria da Câmara	R$ 372.072,00
TOTAL DO ORGAO	R$1.130.952,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA SAO VICENTE FERRER, 140
CGC 20.914.305/0001-16 FONE (0XX37) 322-2491 -CEP 35570-000-FORMIGA-MG

Art. 4° - Fica o Poder Legislativo, nos termos do Art. 43, da Lei 4320/74, autorizado a abrir Créditos Suplementares nas seguintes formas;

a) Utilizando o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

b) Os provenientes do excesso de receita;

c) Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por Lei.

Art. 5° - Esta RESOLUÇAO entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrario.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 30 de dezembro de 2000

SEBASTIAO ALVES RANGEL
PRESIDENTE

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
SECRETARIO.